

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 14/12/92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			386.000.000
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			384.456.733
35101.120720410.2060	EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR			384.137.733
		3.1.90.11	100	362.521.000
		3.1.90.14	100	2.900.000
		3.1.90.16	100	18.716.733
35101.120720410.2060.0004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLITICA EXTERIOR			384.137.733
		3.1.90.11	100	362.521.000
		3.1.90.14	100	2.900.000
		3.1.90.16	100	18.716.733
35101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AD SERVIDOR PUBLICO			319.000
		3.1.90.08	100	319.000
35101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PUBLICO			319.000
		3.1.90.08	100	319.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.543.267
35192.120070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.543.267
		3.1.11.41	100	1.543.267
35192.120070021.2800.0138	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO			1.543.267
		3.1.11.41	100	1.543.267
	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO			1.543.267
35201.120070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.543.267
		3.1.90.01	100	28.137
		3.1.90.09	100	30
		3.1.90.11	100	1.515.100
35201.120070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.543.267
		3.1.90.01	100	28.137
		3.1.90.09	100	30
		3.1.90.11	100	1.515.100
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
TOTAL				386.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO DE 14/12/92		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	VALOR
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			3.341.367.004
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			3.341.367.004
72125.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	3.341.367.004
		3.1.90.03	151	1.898.491.004
72125.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	151	1.898.491.004
72125.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	151	1.442.876.000
T O T A L				3.341.367.004

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO DE 14/12/92

ACRESCIMO

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.543.267
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.543.267	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.543.267	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.543.267		
			TOTAL FISCAL	1.543.267